



Processo nº 00579/2021

Parecer nº 008/2022 CEC/RS

*O projeto “OUVIRAVIDA -  
EDUCAÇÃO MUSICAL POPULAR – 2022” é  
recomendado para financiamento pela LIC-  
RS.*

### 1. Identificação do Projeto

**Título do projeto:** OUVIRAVIDA - EDUCAÇÃO MUSICAL POPULAR – 2022

**Processo:** 00579/2021

**Período de Realização:** Evento não vinculado à data fixa.

**Local de Realização:** PORTO ALEGRE - Vila Pinto - Bairro Bom Jesus .  
Associação Missionária de Beneficência Centro São José e Perpétuo Socorro

**Área do Projeto:** Música

**Classificação:** I - Artes e Economia Criativa

**Produtor Cultural:** CUCO PRODUÇÕES

**CEPC:** 4099

**Responsável Legal:** LIÉGE DONIDA BIASOTTO

**Função:** Produtora Executiva, Coordenação administrativa e financeira

#### Equipe Principal

**Nome do profissional/empresa:** Tiago Flores

**Função:** Diretor Artístico e Coordenador Geral

**Nome do profissional/empresa:** Nisiane Franklin da Silva

**Função:** Coordenadora Pedagógica e professora de teclado

**Nome do profissional/empresa:** Daiana Fülber

**Função:** Professora de canto coral, teclado e regente dos conjuntos musicais

**Nome do profissional/empresa:** Isac Costa Soares

**Função:** Professor de flauta doce e trompete

**Nome do profissional/empresa:** Angelo Primon Junior

**Função:** Professor de violão

**Nome do profissional/empresa:** Matheus Kleber

**Função:** Professor de acordeon

**Nome do profissional/empresa:** Caetano Machado de Sa Teles

**Função:** gestor de redes sociais

**Nome do profissional/empresa:** Lucas Kinoshita Machado **Função:** professor de percussão e bateria

**Contador:** Maria Marlene Carvalho

**CRC:** 26748

Recursos próprios do proponente: não há

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços: não há

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal: não há

Receitas originárias de Prefeituras: não há

Receitas originárias de Leis de Incentivo Federal:

R\$ 247.357,44 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Valor Proposto para a LIC: R\$ 211.440,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos e quarenta reais)

Valor Habilitado pelo SAT: : R\$ 211.440,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos e quarenta reais)

Valor total do projeto: R\$ 458.797,44 ( quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)

"Segundo o SAT: realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º. Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura – CEC.

O CEC avaliará os projetos habilitados, emitindo parecer sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.”.

## **É o relatório.**

2. O projeto cultural na sua proposta afirma que “O Projeto busca dar continuidade ao projeto OUVIRAVIDA - EDUCAÇÃO MUSICAL POPULAR, que oportuniza às crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, o contato com a música, ao longo de doze meses. O Projeto oferece aulas gratuitas de canto, prática de conjuntos musicais, flauta doce e percussão, além de aulas para grupos menores de violão, flauta transversa, acordeon, trompete, bateria e teclado. Ao fim de cada ano, é realizada uma apresentação dos alunos.”.

Em sua dimensão simbólica o proponente justifica que “O presente projeto tem por objetivo dar continuidade à iniciativa de educação musical de crianças e jovens de 6 a 14 anos residentes do bairro Bom Jesus, em Porto Alegre, em situação de vulnerabilidade social, ao longo de doze meses. Tem-se como pressuposto o potencial da música, presente em todas as sociedades humanas com distintas funções e significações, enquanto articuladora das diferenças individuais através da ação coletiva e promotora da consciência social em direção à autonomia. O fazer musical, constituído de forma dialógica, sistemática e criativa, contribui, assim, para o exercício da cidadania. Neste sentido, o projeto OUVIRAVIDA - EDUCAÇÃO MUSICAL POPULAR pretende estimular as práticas musicais das comunidades populares rio-grandenses, que enfrentam, na atual estrutura da sociedade brasileira, uma situação de carência econômica e de exclusão social. Para tal, são ministradas aulas de canto, prática de conjuntos musicais, percussão e flauta doce e aulas para grupos menores de violão, flauta transversa, acordeon, trompete, bateria e teclado. Visto que o projeto também pretende fortalecer a noção de pertencimento cultural dos alunos, além do ensino da música, o OUVIRAVIDA proporciona a ida dos jovens a atividades culturais que acontecem em Porto Alegre, fornecendo transporte e providenciando o agendamento de ida às atividades, a fim de promover a formação de platéia.”.

Em sua justificativa de sua dimensão econômica resalta o proponente que “O projeto envolve uma equipe qualificada de 10 profissionais ligados ao mercado da música. Nesta edição, pretendemos ampliar a equipe, através da contratação de um coordenador e articulador local, que possa pensar ações dentro da comunidade e de um psicólogo, para atendimento aos alunos com maiores dificuldades sociais. Também nesse projeto, incluímos a contratação oficial de uma psicóloga, que vem trabalhando conosco desde 2019 e é essencial no atendimento de crianças em situação psicológica mais crítica, para que elas consigam seguir seus estudos.” E continua mais adiante “Nessa edição de 2022, o uso da LIC-RS se torna fundamental para sua continuidade, tendo em vista que nossos recursos captados e ainda trancados pela Lei Federal não são suficientes para manter toda a estrutura e necessidades do projeto, para que possamos oferecer a qualidade de ensino, valorizarmos a equipe, e possibilitarmos uma qualidade técnica nas apresentações e viabilizarmos a participação em atividades culturais dos alunos. Os professores Isac Costa Soares (flauta doce e trompete) e Leonardo Perrone (flauta transversa) iniciaram seus estudos musicais no projeto OUVIRAVIDA em Alvorada, no ano de 2003, então com 14 anos, sendo exemplos do papel transformador do projeto. Hoje, integram a equipe do OUVIRAVIDA, sendo referência para os alunos e exemplo da importância da formação musical para a concepção de profissionais da música.”.

No que corresponde a dimensão cidadã o projeto afirma que “ O projeto nasceu em 1999, por uma iniciativa do Maestro Tiago Flores, atuando ao longo de cinco anos no Centro São José, no Bairro Bom Jesus. Em 2001, foi a vez do bairro Umbu, em Alvorada, e em 2004 na cidade de Gravataí, no bairro morada do Vale III, onde atuou até 2007. Por falta de iniciativa, o projeto ficou parado por quase 10 anos.” E um pouco adiante afirma que “O projeto atende crianças provindas de famílias marginalizadas em todos os aspectos: falta de água, luz, esgoto tratado e a saúde, famílias essas que são afetadas diretamente pela precariedade das moradias, pelo desemprego, pelo tráfico de drogas e pela vulnerabilidade social. O Bairro Bom Jesus é uma região conhecida pelo alto índice de vulnerabilidade social, possuindo elevados índices de violência, criminalidade e homicídios, com crescimento urbano acelerado, problemas ambientais e sociais, comunidade em situação de risco, ocupação irregular de área, problemas de infra estrutura, saneamento, desemprego e exclusão social. Tendo em vista os aspectos

citados acima, é de suma importância que iniciativas como o OUVIRAVIDA se façam presentes em locais com tais características, atendendo prioritariamente o público infante-juvenil." E segue mais adiante "[...] Ao assumir o espaço natural e lúdico que a Educação Musical deveria ter nas comunidades em situação de vulnerabilidade social, o presente projeto assegura às crianças e aos jovens entre 6 e 14 anos uma experiência musical sistematicamente construída no encontro entre educandos e educadores, ampliando o processo de autonomia musical dos jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes no bairro Bom Jesus, em Porto Alegre. Ademais, ciente da fraqueza do ensino de música em grande parte das escolas públicas, o projeto pretende ser o lugar pedagógico da livre expressão musical, desenvolvendo a musicalidade infantil, sua criatividade, dinamizando a construção do conhecimento, bem como gerando novas qualidades e vínculos no grupo em que atua. Além das ações pedagógicas, o projeto pretende fomentar a inclusão cultural dos educandos em outros ambientes e atividades culturais da cidade, ampliando sua noção de pertencimento e reconhecimento enquanto indivíduo. Infância diz respeito ao futuro, e o melhor futuro é um presente bem vivido. Infância é sinônimo de novo, espontâneo, de paixão, de imaginário criador, de curiosidade, de promessa. Sendo a infância o espaço próprio da ação, este projeto procura preencher a lacuna ainda existente nesse crucial momento do desenvolvimento humano, complementando o ensino da música obrigatório oferecido pelas escolas da rede pública. Acreditamos que iniciativas culturais têm um papel essencial na construção da cidadania e inclusão social e, portanto, o Estado deve fomentar e promover iniciativas como essa."

### **3. Análise de Mérito**

A música, enquanto atividade social cria um espaço onde se dão as relações interpessoais. O espaço social criado para o aluno na escola é, desde o início, um mundo próprio, diferente do círculo familiar, no qual existem grupos maiores que impõem certos padrões de conduta, onde o aluno deverá desenvolver-se integrando-se a outras culturas distintas.

A música tem um grande poder de interação e desde muito cedo adquire grande relevância na vida de uma criança despertando sensações diversas, tornando-se uma das formas de linguagem muito apreciada por facilitar a aprendizagem e instigar a memória das pessoas.

As aulas de educação artística há muito tempo vem sendo relegadas ao segundo plano, os alunos só dedicam-se as atividades artísticas dentro da escola apenas quando o professor ou a instituição tem atividades específicas ou projetos, apresentações, amostras, recitais, encontros, etc.

Para as escolas ainda é mais importante que o aluno venha a ler e escrever com maior rapidez para assim acompanhar os planos escolares e suas atividades diárias, facilitando assim o trabalho de acompanhar as fases individuais dos alunos, que quase sempre não são respeitadas, pois estes alunos que não acompanham essa norma (ler e escrever) no tempo determinado pelo sistema educacional são taxados como lentos e necessitados de reforço em suas atividades.

No âmbito escolar a música tem por finalidade crescer e facilitar a aprendizagem do educando, pois instrui o indivíduo a ouvir de maneira afetiva e refletida. A educação deve ser vista como um processo comum, permanente e progressivo, que precise de diferentes formas de estudos para seus aperfeiçoamentos, pois em qualquer espaço sempre haverá diferentes condições familiares, sociais, ambientais e afetivos.

Justifica-se a importância e o mérito deste projeto, pois a infância é uma fase de suma

importância para o desenvolvimento mental, motor e emocional das crianças, pois estão em uma fase de transição característicos da idade dos mesmos. A musicalização nesta etapa da vida pode beneficiar o desenvolvimento integral das crianças, não só apenas como mais uma linguagem, mas como elemento socializador e ampliador de seus conhecimentos, além do melhoramento das funções motoras, psicológicas a música tem o poder do relaxamento e concentração, levando-os também a refletirem sobre sua convivência escolar e social.

Por outro lado, cumpre ressaltar que o projeto cultural “OUVIRAVIDA - EDUCAÇÃO MUSICAL POPULAR – 2022” está muito bem modelado e de fácil compreensão para sua avaliação, apresentando elementos conclusivos em seus anexos (currículos, cartas de anuência, metodologia detalhada, orçamento, descrições técnicas, certidões, etc.), que confirmam a qualidade da proposição e que asseguram uma efetiva realização, o que contribui para credenciar a proposta.

4. Em conclusão, o projeto “**OUVIRAVIDA - EDUCAÇÃO MUSICAL POPULAR – 2022**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 211.440,00** (duzentos e onze mil e quatrocentos e quarenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2022.

**Paulo Leônidas Fernandes de Barros**

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS